



ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO  
CORAÇÃO DE JESUS  
AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				<b>CNPJ</b> 52.973.872/0001.30
<b>Endereço</b> AV JANIO QUADROS Nº1000				<b>Bairro</b> Centro
<b>Cidade</b> MONTE MOR	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13.193.170	<b>DDD/Telefone</b> (19) 38791999	<b>E-mail</b> <a href="mailto:adm@hcjmontemor.com.br">adm@hcjmontemor.com.br</a>
<b>Nome do Responsável</b> MARLUCIA APARECIDA DE MELO RODRIGUES				<b>CPF</b> 154.122.248.22
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 21.719.606-8				<b>Cargo</b> ADMINISTRADORA HOSPITALAR
<b>Endereço</b> RUA CEREJEIRA Nº141				<b>CEP</b> 13.193.154

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Novo Convenio - UPA	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2023 – Término: 31/12/2026	
<b>Identificação do Objeto</b> Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte I 24h Rua Ana Lorgaciol Siqueira Jardim Paulista no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através da Associação Hospital Beneficente Coração Sagrado De Jesus		
<b>Público Alvo</b> Municípios da cidade de Monte Mor (adultos e crianças).		
<b>Local da Execução</b> UPA 24H		
<b>Coordenador</b>		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Marlucia Aparacida De Melo Rodrigues		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Cerejeira Nº 141 Pq Figueira Monte Mor SP.	<b>DDD/Telefone</b> (19) 974038914	<b>Endereço Eletrônico</b> <a href="mailto:adm@hcjmontemor.com.br">adm@hcjmontemor.com.br</a>

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Convenio por 36 meses visando evitar a desassistência à saúde da população de Monte Mor no ano de 2023. Este plano de trabalho contempla a execução das atividades da UPA – João Bischi de janeiro/2023 a dezembro/2026

4. OBJETIVOS

**Objetivo Geral**

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte I 24h João Brischi no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Através da Associação Hospital Sagrado Coração de Jesus.

**Objetivo Específico**

Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**UPA-24H -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Meta Mensal	Início	Final
<b>Atendimentos</b> Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal	Pacientes	7500	80%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Taxas de Ocupação – Leitos de Observação</b> Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.	Leitos	11	80%	01/01/2023	31/12/2026
<b>SADT – Laboratório Clínico</b> Detalhamento: 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.	Exames	2000	80%	01/01/2023	31/12/2026
<b>SADT- Radiologia Convencional</b> Detalhamento: Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal – 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.	Exames	1350	80%	01/01/2023	31/12/2026
<b>SADT- Eletrocardiograma</b> Detalhamento: 80% Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.	Exames	150	80%	01/01/2023	
<b>Plantonistas por plantão - Médicos</b> Detalhamento: 3 diurnos e 3 noturnos	Medicos	6	100%		
<b>Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento</b>  Detalhamento: <b>Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêuticoe com outros serviços de atenção à saúde do sistema locorregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b> <b>Prestar atendimento resolutivo e qualificadoaos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação</b>  Detalhamento: <b>Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO**  
**CORAÇÃO DE JESUS**  
**AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP**

<b>Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo 192.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Prestar apoio diagnóstico (realização de raiox, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Locorregional de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Para os moradores de Monte Mor, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.</b>	Relatorio	1	80%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Solicitar retaguarda técnica ao 192 – sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário definido e devidamente divulgado.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026
<b>Detalhamento:</b>					
<b>Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO**  
**CORAÇÃO DE JESUS**  
**AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP**

<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter Serviço de Prontuário do Paciente.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.</b>	Relatorio	1	80%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.</b>	In loco	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.</b>	In loco	1	80%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p</b>	Relatorio	1	100%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						
<b>Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza(internos/exte</b>	Relatorio	1	80%	01/01/2023	31/12/2026	
<b>Detalhamento:</b>						

*Coração de Jesus*

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO  
CORAÇÃO DE JESUS  
AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP

## 6. METODOLOGIA

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade baixa entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus e a UPA-24h João Brischi, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (internos/externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos).

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão realizados por prestação de contas mensais com o envio de demonstrativos solicitados pela Secretaria de Saúde de Monte Mor, através de relatórios mensais e quadrimestrais e anexos enviados visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO**  
**CORAÇÃO DE JESUS**  
**AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP**

**PROVISAO EQUIPE CONTRATADA**

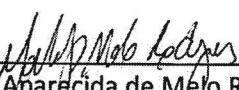
Cargo/Função	Qtde. Emprego	Meses	Total Mês R\$	Total Ano R\$
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	6	12	9.440,52	113.286,24
UPA 24H - Coordenação Médica	2	12	20.000,00	240.000,00
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	12	7.000,00	84.000,00
UPA 24H - Enfermeiro (a)	8	12	34.168,68	410.024,16
UPA 24H - Farmacêutico	1	12	3.080,00	36.960,00
UPA 24H – RT de Enfermagem	1	12	4.270,46	51.245,52
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	16	12	34.166,88	410.002,56
UPA-24H - Segurança	6	12	12.000,00	144.000,00
UPA24H- Tecnico RX	8	12	28.000,00	336.000,00
UPA24H-Medico Clinico	4	12	179.800,00	2.157.600,00
UPA24H-Medico Pediatra	2	12	102.300,00	1.227.600,00
UPA24H Vale alimentação		12	13.650,95	163.811,40
UPA24H Encargos FGTS		12	12.346,00	148.152,00
UPA24H Encargos de adicional noturno		12	15.622,88	187.474,56
UPA24H Encargos INSS		12	9.482,48	113.789,76
Valor Total			416.993,29	5.823.946,20

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO  
CORAÇÃO DE JESUS  
AV.JANIO QUADROS Nº1000 JARDIM SANTO ANTONIO SP**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**9. PLANO DE APLICAÇÃO**

Insumos	Mês	Ano
Alimentação	10.000,00	120.000,00
Material de Higiene	8.000,00	96.000,00
Medicação	40.000,00	480.000,00
Material de Insumos	40.000,00	480.000,00
Oxigenio	10.000,00	120.000,00
Investimento	1.000,00	12.000,00
Manutenção	1.000,00	12.000,00
Material de Escritório	3.000,00	36.000,00
Despesas Diversas	2.500,00	30.000,00
Serviços Administrativos (faturamento,RH,financeiro, Contabilidade)	15.000,00	180.000,00
Serviços de lavanderia	18.000,00	216.000,00
Laboratorio de Analise Clinica	18.000,00	216.000,00
<b>Total</b>	<b>166.500,00</b>	<b>1.998.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO MENSAL</b>	<b>583.493,29</b>	<b>7.821946,20</b>

  
**Marlucia Aparecida de Melo Rodrigues**  
 Presidente do HBSCJ

**APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**  
**APROVADO**  
 Data: 17 de outubro de 2022

---

Edivaldo Antonio Brischi  
 Prefeito Municipal




---

Edmilson da Silva Monteiro  
 Presidente  
 Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde